

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como **Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **IRLAN SILVA BASTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **19.061.363/0001-65**, com sede na R Luiz Eduardo Magalhaes, nº 128, Alvolandia, CEP 45.365-000, Lajedo do Tabocal/BA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, de natureza não contínua, de produção cultural, em palestra e qualificação profissional para a pré- jornada pedagógica Darcy Ribeiro 2022, no intuito de promover o planejamento educacional das escolas públicas do sistema municipal de ensino de Jequié, **RATIFICO** com fulcro no art. Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 59/2022. Dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA